



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.591 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, a Ata Extraordinária n. 01, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2016), de 15 de fevereiro de 2016, publicada no BRPM n. 08, de 15 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o TEN CEL PM RE 10006155-9 DARCI HRYCYNA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador